



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 19 de junho de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº905 Ticket: 90500

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2017

Processo Licitatório nº 00042/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO nº 00022/2017.

Partes: Município de Albertina e ALAN CARLOS RINCO ME

Objeto: Registro de Preços para contratação de ME,EPP ou equiparadas para a aquisição de gás de cozinha botijão de 13 KG (GLP) e 45 KG (GLP) para as Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde.

Prazo: 13/06/2018

Valor: R\$ 14.130,00 (Quatorze Mil Cento e Trinta Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
213	02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.30.00
225	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.30.00
294	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
381	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de junho de 2017.

VIII) Atos Oficiais

LEI Nº 1.231, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

“Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações constantes do vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura em Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 320.199,51 (trezentos e vinte mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE: 01– DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 5039 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
ATIVIDADE – 4050 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE E FMS
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 248 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
SALDO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
REDUZIDO DOTAÇÃO: 294

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE: 01– DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 5039 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
ATIVIDADE – 4052 – FARMACIA BÁSICA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 248 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
SALDO: R\$ 98.758,87 (noventa e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
REDUZIDO DOTAÇÃO: 300

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE: 02– SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA: 5041 – PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATIVIDADE – 3042 - EQUIPAMENTOS SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CATEGORIA ECONÔMICA: 4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 250 – TRANSFERENCIA DE RECURSO DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SALDO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
REDUZIDO DOTAÇÃO: 334

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE: 02– SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA: 5041 – PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 19 de junho de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº905 Ticket: 90500

ATIVIDADE – 4056 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 250 – TRANSFERENCIA DE RECURSO DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SALDO: R\$ 7.643,17 (sete mil seiscentos e quarenta e três reais e dezessete centavos)
REDUZIDO DOTAÇÃO: 329

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE: 01– DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 5039 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
ATIVIDADE – 3040 - EQUIPAMENTOS DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FMS
CATEGORIA ECONÔMICA: 4490.52.00 – EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 255 – Transferência de Recurso do Fundo Estadual de Saúde
SALDO: R\$ 83.797,47 (oitenta e três mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos)
REDUZIDO DOTAÇÃO: 316

Art. 2º Os recursos utilizados para execução dos presentes créditos será o de superávit financeiro apurado no demonstrativo de análise do exercício anterior, em anexo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 14 de junho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
